

**ÍCO REGISTRAL DE IMÓVEIS**

ICA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR
rrupilha, 20 - Sala 12 - ☎ 565-1145

Valide aqui **EDNA PERON COSTA**
este documento OFICIALA
CNPJ: 709.579.919-91

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 18806
LIVRO Nº 02

FICHA

- 001 -

RUBRICA

CNM 086074.2.0018806-97

Lote urbano nº 02-A-02 (dois - "A - dois ") da Quadra nº 11 (onze), situado no Loteamento RESIDENCIAL JACUTINGA, situado no perímetro urbano da Vila de Jacutinga, município de ITAIPULÂNDIA, nesta comarca, com a área de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: " ao norte - 30,00 metros, confronta com o lote nº 02-A-1; ao sul - 30,00 metros, confronta com o lote nº 03; a leste - 15,00 metros, confronta com os lotes nºs 249 e 250; a oeste - 15,00 metros, confronta com a Rua H "; Havido pela letra "b" da Matrícula nº 18804, do livro nº 02, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguaçu, 27 de junho de 2003. (Arquivo nº 720/2003).

PROPRIETÁRIA: RESIDE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Cândido Hartmann nº 1987, na cidade de Curitiba, neste Estado, inscrita no CNPJ nº 82.429.473/0001-73. Substituta da Oficiala:

R-01/18806 - Protocolo nº 42269 de 25.11.2004: INCORPORADO o imóvel da presente Matrícula, em sua totalidade, em favor da firma **ENURBEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Cândido Hartmann, 1987, Conjunto 04, 2º andar, na cidade de Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob nº 81.060.725/0001-77, nos termos da Lei nº 6.404 de 15.12.1976 e conforme Décima Segunda e Décima Nona Alterações do Contrato Social, datadas de 30 de junho de 2004, devidamente registradas na Junta Comercial do Paraná sob nºs 20042663040 e 20042663032, em data de 17 de agosto de 2004, pelo valor global de R\$-20.000,00 (vinte mil reais). Demais condições constantes dos documentos que se encontram arquivados nesta Serventia. D/Custas: 1260VRC = R\$-132,30. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguaçu, 25 de novembro de 2004. A.S. (Arquivo nº 1016/2004) -

R-02/18806 - Protocolo nº 76939 de 07.03.2018: - VENDIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do Sr. **NELSON MOACIR MOREIRA**, brasileiro, viúvo, oficial de justiça aposentado, portador da CI/RG nº 713.257-3/SSP/PR e do CPF sob nº 022.529.379-04, residente e domiciliado na Rua Drª. Maria Tilcer, 419, centro, na cidade de Cruzeiro do Oeste-PR, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada à fl. 061, do livro nº 060-N, em data de 07 de dezembro de 2015, nas Notas do Serviço Distrital de Itaipulândia, desta comarca, pelo valor de R\$-28.000,00 (vinte e oito mil reais), não havendo condições. GR/ITBI sob nº 234, autenticada sob nº CCR00310-7354 0097, em data de 19.11.2015, no valor de R\$-560,00; GR/Funrejus sob nº 00000000016944382-7, autenticada sob nº CCR00310-7354 0096, em data de 19.11.2015, no valor de R\$-56,00; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União/SRF com o código de controle sob nº 31F1.A8D6.10D7.364D, emitida em data de 10.07.2015; Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual/SEF sob nº 013907843-70, emitida em data de 09.11.2015 e Certidões Negativas de Débitos Municipais de Itaipulândia/PR, sob nºs 2071/2015 e 1492/2018, expedidas em datas de 13.11.2015 e 06.03.2018, respectivamente; todas em nome e CNPJ da outorgante vendedora, as quais ficam aqui arquivadas e foi acessada por esta serventia a Central de Indisponibilidade de Bens, no endereço eletrônico www.indisponibilidade.org.br, não constando a existência de indisponibilidades em nomes da outorgante e do outorgado, respectivamente (Códigos HASH: ec1d.alc4.384b.2fef.eb8a.b098.ebec.ab05.5fcb.629d; d753.86bb.c221.59dd.05e6.6550.f89c.e8e9.8764.ab64). **Imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal sob nº 2192660**. Demais condições constantes na referida escritura. Custas: 3285 VRC = R\$-634,00 e Selo Furnapen R\$-4,67. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguaçu, 09 de março de 2018. (Arquivo nº 123/2018). Oficiala: (Edna Peron Costa).-KAM.

R-03/18806 - Protocolo nº 81847 de 26.12.2019: -Alienado Fiduciariamente o imóvel desta Matrícula, em sua totalidade, em favor da **Cooperativa Crédito Livre Admissão Sicoob Arenito**, com sede na Avenida Londrina, 3516 - Zona II, na cidade de Umuarama-PR, inscrita no CNPJ sob nº 07.026.923/0001-61, conforme **Cédula de Crédito Bancário/Empréstimo de nº 189178**, emitida em 13.12.2019, no valor de R\$-72.966,11 (setenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e onze centavos), com vencimento final em 12 de dezembro de 2022. Sendo **devedora fiduciante**, a empresa **Moreira & Andre Confecções Ltda**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Peabiru, 416, centro, na cidade Cruzeiro do Oeste - PR, inscrita no CNPJ sob nº 07.642.848/0001-63. As demais condições estão descritas no instrumento que deu origem ao presente registro, do qual fica uma via arquivada nesta serventia. Apresentada a GR/Funrejus sob nº 37367166-8, quitada/Banco Sicoob, em 27.12.19, no valor de R\$-145,93. Custas: 630 VRC = R\$-121,59 + Selo Funapen R\$-4,67 + Fadep R\$-6,08 + ISS R\$-6,08. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguaçu, 30 de dezembro de 2019. (Arquivo nº 28535). Substituta da Oficiala: (Iara Teresinha Bogo).-GTF.

SEGUIE NO VERSO

SEGUIE NO VERSO

18806

MATRÍCULA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XZE88-CRLQS-M5MX9-CVLLY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

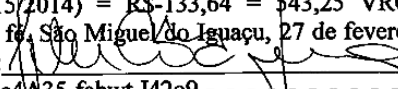
ridigital

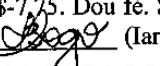
onr



Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

AV-04/18806 - Protocolo nº 90712 de 23.02.2023: -CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: -Nos termos do requerimento outorgado em 02 de fevereiro de 2023, na cidade de São Miguel do Iguaçu-PR, notificação, Guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo a presente averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face da devedora fiduciante, Moreira & André Confecções Ltda (R-03), sem que houvesse purgação da mora, FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE, do imóvel objeto desta Matrícula na pessoa da credora fiduciária: - COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB ARENITO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.026.923/0001-61, com sede na Avenida Padre José Germano Neto Júnior, 3382, Zona VI, na cidade de Umuarama-PR, pelo valor de R\$-55.584,61 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos). A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Foram apresentadas: -GR/ITBI sob nº 295/2022, quitada/CEF/Lotérica, no valor de R\$-833,77; GR/Funrejus sob nº 54514299-4 quitada/Banco Sicoob, em 23.02.2023, no valor de R\$-111,17; Certidão Negativa de Débitos Municipais de Itaipulândia-PR, sob nº 105/2023, expedida em 22.02.2023 e a Certidão de não purgação da mora expedida por esta serventia, em 12 de dezembro de 2022. Acessada por esta serventia a Central de Indisponibilidade de Bens, no endereço eletrônico www.indisponibilidade.org.br, não constando a existência de indisponibilidade em nomes das partes já citadas e envolvidas na consolidação da propriedade, respectivamente (Códigos HASH: 5440.40 d8.b500.c597.19fc.39e4.58d4.6c9a.34f9.ea91; f826.2e3a.0aab.7749.7b9c.2ea2.16d9.600c.df41.e13c). As demais condições constam no processo que deu origem a esta averbação. Custas: 2156 VRC = R\$-530,38; Prenotação/Arquivamento/GR/Funrejus (Lei nº 18415/2014) = R\$-133,64 = \$43,25 VRC + Fundep R\$-26,72 + ISS R\$-26,72. O referido é verdade e dou fé, São Miguel do Iguaçu, 27 de fevereiro de 2023. Será emitida a DOI. (Arquivo nº 079/2023). Oficial:  (Dr. Arlei Costa Júnior).-RCP -- SELO DIGITAL:1144V.qVqPX.c4A35-fabwt.J42o9 -.-.-.-.-

AV-05/18806 - Protocolo nº 91.586 de 05.07.2023: -EXTINÇÃO DA DÍVIDA FIDUCIÁRIA: - Certifico e dou fé, que a requerimento, expedido em 03 de julho de 2023, procedo a presente averbação, para constar que a dívida, objeto do R-03, FOI EXTINTA, em razão dos leilões que foram realizados terem sido negativos ou seja, não foram alcançados os lances de que trata o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, sendo que a credora fiduciária forneceu a devedora fiduciante a quitação a que se refere o § 6º daquele artigo e em consequência disso o imóvel desta Matrícula volta ao regime normal da propriedade isto é, no domínio pleno, não de uso, da credora fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB ARENITO, já devidamente qualificada na AV-04, objeto desta Matrícula. Fica esclarecido que esta averbação é feita à vista das ATAS de leilões negativos expedidos pelo Leiloeiro Werno Klockner Júnior, datadas de 12.04.2023 e 14.04.2022, respectivamente, que ficam aqui arquivados. GR/Funrejus já devidamente recolhido por ocasião da citada AV-04. Custas: 630 VRC = R\$-154,98 + Selo Funarpen R\$-8,00 + Fundep R\$-7,75 + ISS R\$-7,75. Dou fé. São Miguel do Iguaçu, 11 de julho de 2023. (Arquivo nº 340/2023). Substituta do Oficial:  (Iara Teresinha Bogo).-LCL.- SELO DIGITAL: SFR12.Z5VHv.MHPoX-JYLGZ.1144q -.-.-.-.-

REGISTRO DE IMOVEIS
COMARCA DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução fiel do
inteiro teor da matrícula.

São Miguel do Iguaçu-PR, 17/agosto/2026

- [] Dr. ARLEI COSTA JUNIOR - Oficial Titular
[] Iara Teresinha Bogo - Substituta
[] Gabriela Tremarin Flores - Escrevente

ISS 2,09; FUNREJUS 25% 10,48; FUNDEP 2,09, Buscas
R\$3,32; Certidão de Inteiro Teor R\$38,55; SELO RI2
(FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,00

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização
SFR12.r5mov.mu4IP
FyKJ6.1143p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



SEGUE

CNM 086074.2.0018806-97

18806.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XZE88-CRLQS-M5MX9-CVLLY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

